

16.7. A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação, da data do registro da convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual subsequente;

16.8. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação;

16.9. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

16.10. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente CONTRATO, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) ao seu valor total inicial atualizado, conforme dispõe o § 1, art. 65, a Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Efetuar a repactuação do valor do contrato de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REAJUSTE E REPACTUAÇÃO e demais documentos incluídos no processo administrativo eletrônico nº 2022/494173.

3. De acordo com o que consta nos autos do processo 2022/494173, repactuar os valores do contrato a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 866,87 (oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e o valor total passará para R\$ 10.138.402,00 (Dez milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais).

4. Conceder o pagamento retroativo referente às faturas do período de 09 de fevereiro a 31 de agosto no valor total de R\$ 516.136,26 (quinhentos e dezesseis mil cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

5. A presente repactuação tem por base a convenção coletiva de trabalho 2022/2023 SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS TRABALHO TEMPORÁRIO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ SEAC, registrada sob o número MTE PA000194/2022, de 12/04/2022 e tabela salarial da

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.12.363.1501.8822	339037	273727	0124008794	1010008822-C

VALOR TOTAL: R\$ 10.138.402,00 (Dez milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais)

CONTRATADO: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ nº. 83.569.459/0001-38).

ENDEREÇO: Alameda Moreira da Costa, nº 40, Marco, Belém/PA - CEP 66.093-710.

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 855474

DIÁRIA

PORTARIA Nº 926 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1179985;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, ocupante do cargo de Coordenadora; lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Muaná -PA, no período de 22/09 a 24/09/2022, a fim de participar como representante desta SECTET na solenidade de Certificação dos Cursos FIC, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 855081

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR DECISÃO DA COMISSÃO EM RELAÇÃO AOS CONFLITOS NAS PROPOSTAS ABAIXO EM RELAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II - ANÁLISE DO MÉRITO E RELEVÂNCIA DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 008/2028 StartUP Pará - MULHER			
Colocação	Projeto	Coordenadora	Situação
3	Sistema de Capacitação e Gestão de Profissionais de Limpeza	Regina Margarete Ferreira Franco Cuimar	desclassificada
15	Cozinha Ohana Digital	Valéria Nascimento chagas	desclassificada

18	Plataforma de Capacitação e Gestão de Profissionais	Josefa Matias de Almeida Filha	desclassificada
----	---	--------------------------------	-----------------

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Belém, 13 de setembro de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes Secretária de Estado

Protocolo: 855246

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 222/2022 – GABINETE, 20 de Setembro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos constante no despacho encartado ao seq. 11 do Processo Administrativo Eletrônico n. 2022/1123879;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 216/2022-GABINETE/FAPESPA, publicada no D.O.E. nº 35.109, de 09/09/2022, que designou comissão de seleção, com a finalidade de conduzir Chamada Pública referente ao PROJETO PERFIL DOS BATEDORES DE AÇAÍ DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO GUAJARÁ.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 20 Setembro de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 855351

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Chamamento Público nº 002/2022 - DIEPSAC

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração à execução do projeto PERIS ECONOMICOS VOCACIONAIS 2023, cuja característica principal é atualizar e ampliar os estudos dos perfis vocacionais nos 144 municípios do Estado, iniciado pela PEV 2022; nos termos da Lei Federal 13.019/2015; Decreto Estadual nº 1.835 de 05/09/2017.

As condições e especificações para atendimento do Chamamento, bem como forma de apresentação de propostas pelos interessados, estão disponíveis no edital que pode ser acessado no site (<https://www.fapespa.pa.gov.br/chamadas>).

Este chamamento público entra em vigor a partir de sua publicação.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 855152

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 036/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2021 - PARTES: PRODEPA e TSJ TELEMARKETING EIRELI – ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 2.460.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/09/2022 a 07/09/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339037 - FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP – Belém, Estado do Pará, sito à travessa Ô de Almeida, nº 634 – Altos - Bairro Reduto, CEP: 66053-190.

Protocolo: 853724